

PLANO DE TRABALHO
Termo de Fomento ou Termo de Colaboração
 (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22) - (Versão Dez.18)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC: CENTRO POLIVALENTE DE ATIVIDADES SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS

C.N.P.J.: 07.530.649/0001-63

Endereço: RUA DOMINGOS PINTO BROCHADO Nº 324 CACHOEIRA

E-mail: CEPASAUNAI@HOTMAIL.COM

Município: UNAÍ	U.F.: MG	C.E.P.: 38610-313
-----------------	----------	-------------------

DDD/Tel. Fixo (38) 3676-9782	DDD/Tel. Cel.: (38) 99892-3484
------------------------------	--------------------------------

Nome do Responsável: ILDEU PEREIRA DA SILVA

C.P.F.: 095321616-00	RG: 21787167	Órgão Emissor: SSP/MG
----------------------	--------------	-----------------------

Endereço: RUA CACHOEIRA, 564 FUNDOS

Cargo/Função: PRESIDENTE	E-mail: CEPASAUNAI@HOTMAIL.COM
--------------------------	--------------------------------

Dados da Instituição Financeira Pública:

Banco: 001	Agência: 0508-8	Conta Corrente: 31540-0
------------	-----------------	-------------------------

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

C.N.P.J.: 18.125.161/0001-77

Endereço: Praça JK s/n – Palácio Capim Branco

Município: Unaí	U.F.: MG	C.E.P: 38.610-000
-----------------	----------	-------------------

DDD/Tel. Fixo: 38 3677 9610	DDD/Tel. Cel.
-----------------------------	---------------

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

Título do Projeto/Atividade/Ação:

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM PINTURA DE TELAS

Identificação do Objeto:

MINISTRAR CURSO DE PINTURA EM TELAS PARA 20 ALUNOS, DIVIDIDOS EM 4 TURMAS DE 5 ALUNOS CADA, COM PAGAMENTO DE INSTRUTOR E COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO NAS AULAS.

Público Alvo: Pessoas alfabetizadas acima de 10 anos de idade, moradoras de Unaí-MG	Meta de atendimento: 40 ALUNOS, DIVIDIDOS EM 4 TURMAS DE 5 ALUNOS CADA, COM 3H DE AULA SEMANAS POR 20 SEMANAS
Período de Execução: Início: 02/08/2021 Término: 31/12/2021	Recursos da Parceria: R\$ 20.000,00 Recursos Próprios (OSC): R\$ 0,00 Valor Total do Objeto: R\$ 20.000,00

*Só preencha o campo relativo aos Recursos Próprios (OSC), caso o valor dos Recursos da Parceria seja insuficiente para o cumprimento do objeto. Ex.: valor do bem, valor da obra/reforma ou ampliação superior ao valor autorizado para essa parceria.

4. JUSTIFICATIVA*

O CEPASA atua em Unaí há mais de 15 anos com a formação de crianças, adolescentes e jovens, com maioria destes usuários provenientes de famílias com renda domiciliar abaixo de 3 salários mínimos, muitos em situação de pobreza. Atende a pessoas de todas as áreas de Unaí, incluindo distritos e localidades rurais. Um dos ramos de atuação, não coincidentemente o mais protuberante, é a cultura. Dentre as diversas atividades culturais na instituição estão: a prática de capoeira, pintura de telas, música e a existência de um centro de leitura, ainda em fase de

organização.

Atualmente o CEPASA conta com uma estrutura para funcionamento de um ateliê de artes (denominado Sala de artes) e uma galeria (intitulada Galeria de Artes Dr. Durães, inaugurada em 2019) com a exposição de mais de 100 quadros de artistas locais e regionais. O curso de pintura em telas realizado em 2019 com a parceria da Prefeitura de Unaí foi basilar para que obras expressivas estivessem hoje expostas, agora busca-se retomar a atividade de pintura na instituição.

*Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, I).

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO*

Nº ordem da Meta	Descrição da Meta	Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	Indicador Físico		Início	Término
			Unid.	Qtde.		
01	Realizar contratação de microempreendedor para realizar a formação em pintura de telas	Abertura de vaga no SINE por 3 dias para recebimento de currículos	pesso a	1	02/08/2021	05/08/2021
02	Capacitar pessoas para Pintura em Telas	Oferecer 20 vagas de 3h por semana com pagamento de 1 instrutor e material de consumo para os alunos, conforme cronograma a ser definido a partir da contratação do instrutor	pesso a	1	09/08/2021	31/12/2021

*Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados e seus respectivos indicadores físicos e os prazos correspondentes a cada uma delas (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, II).

6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS*

Nº ordem da Meta	Forma de Execução da Meta	Avaliação da Meta	Parâmetros de Aferição	Impacto Econômico e Social Esperados
01	Ministração de curso de pintura em telas para 20 pessoas de 10 a 70 anos de idade entre os meses agosto e dezembro de 2021	- qualidade das aulas; - trabalho desenvolvido pelos alunos; - permanência dos alunos;	- fotografia; - lista de presença; - conclusão do curso;	Difundir a cultura, gerar oportunidades para a descoberta de novos talentos, promover oportunidades iguais e gratuitas, favorecer o envolvimento social e o distanciamento de situações de vulnerabilidade social.

*Forma de execução, avaliação e aferição do cumprimento das metas (atividades ou projetos) (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, III e IV).

7. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO*

*Previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, II-A).

7.2. DESPESAS DE CUSTEIO: SERVIÇOS DE TERCEIROS

Relação dos Serviços Contratados (telefone, água, energia, internet, licenças, treinamentos, mão de obra, eventos etc)

Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Vr Unitário	Valor total
1	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO EM ARTE E CULTURA – PINTURA EM TELAS, COM 4 AULAS DE 3H CADA POR SEMANA, NUM TOTAL DE 20 SEMANAS, COM EVENTUAIS REPOSIÇÕES SE FOR O CASO	1	SERVIÇO	15.000,00	15.000,00
	Total R\$				15.000,00

7.3. DESPESAS DE CUSTEIO: MATERIAL DE CONSUMO

Relação de materiais necessários ao desempenho das atividades (limpeza, expediente, escritório, gêneros alimentícios etc)

Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Vr Unitário	Valor total
1	CAVALETES DE MOGNO TAMANHO 1,8M	15	UN	135,00	2025,00
2	PAPEL A4 SULFITE GRAMATURA 75 EM CAIXA COM 5 MIL FOLHAS	1	UN	250,00	250,00
3	TELAS DE PINTURA 20 X 30 CM	30	UN	7,00	210,00
4	TELAS DE PINTURA 40 X 50 CM	20	UN	14,00	280,00
5	TELAS DE PINTURA 70 X 50 CM	15	UN	35,00	525,00
6	TINTA ACRÍLICA BISNAGA	25	UN	6,00	150,00
7	TINTA ÓLEO BISNAGA	75	UN	8,00	600,00
8	ÓLEO SECANTE GEL POTE	2	UN	25,00	50,00
9	ÓLEO DE LINHAÇA POTE	2	UN	25,00	50,00
10	PINCEL TRINCHA MÉDIA	5	UN	20,00	100,00
11	PINCEL FILETE PEQUENO	10	UN	10,00	100,00
12	PINCEL PINTURA COMUM ACHATADO	20	UN	12,00	240,00
13	SOLVENTE 500 ML	2	UN	60,00	120,00
14	TEREBENTINA 250ML	1	UN	240,00	240,00
15	LÁPIS HB	1	UN	20,00	20,00
16	LÁPIS 8B	1	UN	20,00	20,00
Total R\$		-	-	-	5.000,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

TOTAL GERAL R\$ 20.000,00

Obs.: Total Geral do Item 7 deve ser igual a soma dos totais dos subitens 7.1 + 7.2 + 7.3 + 7.4.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (em R\$) - CONCEDENTE e CONTRAPARTIDA

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1. Recurso/Parceria (Município) R\$:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Recurso Próprio (OSC)R\$:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1. Recurso/Parceria (Município) R\$:	N/A	8.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2. Recurso Próprio (OSC)R\$:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

*Previsão de receitas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, II-A).

Importante! Só preencha os campos relativos ao item 2. Recurso Próprio (OSC), caso haja necessidade de contrapartida da OSC, em razão do valor do bem, valor da obra/reforma ou ampliação etc, ser superior ao valor autorizado para essa parceria. E se houver contrapartida, que seja indicada a fonte de recursos: se próprio (da OSC), se de doações etc, e em quais despesas serão aplicados os recursos.

9. CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

A Proponente declara que se responsabilizará pelos seguintes serviços e compromissos a título de contrapartida, com relação à realização do curso de formação em pintura de telas:

- guarda, conservação e limpeza das instalações onde as atividades serão realizadas;
- gestão administrativa, técnica e operacional dos equipamentos e dos serviços a serem prestados;

10. CAPACIDADE INSTALADA

O CEPASA disponibiliza de sede própria com área de 2.000m², 3 salas de aulas, 1 laboratório de informática equipado com 17 computadores, 1 sala para corte e costura e 1 sala de artes. O CEPASA tem ainda um veículo hatch disponível para transporte de pessoal, equipamentos e viagens externas. A galeria de artes do CEPASA, local onde ocorrerão as aulas, tem espaço para abrigar 10 pessoas mantido o distanciamento social exigido durante a pandemia.

Em relação aos funcionários, o CEPASA disponibiliza de uma profissional de limpeza, uma assistente social, duas pedagogas, uma instrutora e dois prestadores de serviço que auxiliam na gestão cultural do empreendimento social.

11. AUTENTICAÇÃO

Unaí-MG, 25/06/2021

Ideu Pereira da Silva
Presidente - Cepasa

Nome e Assinatura do Representante Legal

12. AVALIAÇÃO

O presente Plano de Trabalho, após análise, demonstrou consonância com os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal 3.083/2017 e alterações. Dessa forma, coloco-me FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Unaí-MG, ____ de ____ de ____.

Gestor da Parceria